



Excelentíssimo Senhor  
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 360/2025**

Indica ao Executivo Municipal a instalação de um ponto de ônibus na Rua 21 de Abril, no Bairro Alvorada, como medida essencial para garantir dignidade, segurança e proteção climática aos usuários do transporte coletivo, especialmente idosos, estudantes, trabalhadores e demais moradores que dependem do serviço público para sua locomoção diária.

A vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que estude a viabilidade de instalação de um ponto de ônibus na Rua 21 de Abril, no Bairro Alvorada.

A presente indicação visa atender à justa e recorrente demanda dos moradores do Bairro Alvorada, especialmente aqueles que residem nas proximidades da Rua 21 de Abril e que diariamente utilizam o transporte coletivo como meio principal de locomoção para o trabalho, escola, consultas médicas e demais compromissos.

Atualmente, a ausência de um abrigo adequado obriga os usuários a aguardarem o ônibus em condições adversas, muitas vezes expostos ao sol, à chuva e ao frio, o que compromete o conforto e a segurança, sobretudo de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. O trecho mencionado apresenta grande circulação de passageiros, o que evidencia a necessidade da intervenção.

A instalação do ponto de ônibus, além de garantir acessibilidade e proteção contra as intempéries, também reforça a importância do transporte público como direito social e meio essencial para uma cidade mais justa e igualitária. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida dos moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Diante disso, apela-se ao Executivo Municipal para que atenda a esta reivindicação da comunidade local com a brevidade possível, valorizando a mobilidade urbana e o bem-estar da população do Bairro Alvorada.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorathania@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorathania@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2793-648C-04BC-791D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/05/2025 19:00:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2793-648C-04BC-791D>